

RESOLUÇÃO Nº 025/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 17 de agosto de 2021 às 08:30 horas, via webconferência.

CONSIDERANDO:

A Resolução CIT nº 10, DE 8 de dezembro DE 2016, que Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria 3.134 de 17 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimentos do Ministério da Saúde, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Os art.15 e 18 do Decreto nº 7508/2011, Capítulo III – do planejamento da saúde, em que os entes federados devem compatibilizar as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros e determina, no âmbito estadual, que o planejamento deve ser realizado de maneira regionalizada, a partir das Necessidades dos Municípios;

A Portaria de Consolidação nº 01/2017 em seus artigos 94 à 101;

A Emenda Parlamentar Nº da Proposta: 11356.696000/1210-03 que destina recurso ao Município de São Mateus para aquisição de aparelho de RX digital.

Projeto Técnico de aquisição de Raio X Digital do município de São Mateus-ES.

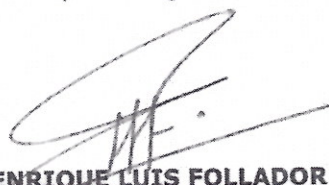
RESOLVE:

Art.1º- Aprovar aquisição de 01 (um) Raio-X Digital, por emenda parlamentar no município de São Mateus-ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 24 de agosto de 2021.



HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte